



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 335/2024

Processo Número: **22376/2024** | Data do Protocolo: 10/09/2024 16:13:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003600330038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

As Paralimpíadas são um evento de extrema importância por várias razões, abrangendo aspectos esportivos, sociais e culturais. Aqui estão alguns pontos que destacam sua relevância:

1. Celebrar a Inclusão e a Diversidade

As Paralimpíadas promovem a inclusão e a diversidade ao proporcionar uma plataforma para atletas com deficiência mostrarem seu talento e determinação. Elas ajudam a desafiar e transformar percepções sociais sobre a deficiência, mostrando que a capacidade e o espírito esportivo não são limitados por deficiências físicas ou mentais.

2. Inspirar e Motivar

Os atletas paralímpicos são exemplos de superação e resiliência. Suas histórias de vida e conquistas inspiram milhões de pessoas ao redor do mundo, tanto com quanto sem deficiência, a perseguirem seus objetivos e a acreditarem em seu potencial.

3. Promover a Igualdade de Oportunidades

As Paralimpíadas ajudam a destacar a importância de garantir igualdade de oportunidades no esporte para todos, independentemente das limitações físicas. Elas incentivam a construção de infraestruturas acessíveis e a eliminação de barreiras que limitam a participação de pessoas com deficiência em atividades esportivas e em outros aspectos da vida cotidiana.

4. Aumentar a Visibilidade do Esporte Paralímpico

O evento oferece uma plataforma global para o esporte paralímpico, que, muitas vezes, pode não receber a mesma atenção que o esporte olímpico. A cobertura e o reconhecimento proporcionados pelas Paralimpíadas ajudam a aumentar a visibilidade e o apoio para o esporte paralímpico e seus atletas.

5. Fomentar a Pesquisa e o Desenvolvimento

O aumento da atenção para o esporte paralímpico pode estimular mais investimentos em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas e equipamentos adaptados, melhorando o desempenho dos atletas e a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

6. Criar Comunidade e União

As Paralimpíadas promovem um senso de comunidade e união entre atletas, espectadores e comunidades. Elas celebram o espírito esportivo e a camaradagem, mostrando que a competição pode ser um meio de construir amizades e laços duradouros.

7. Desenvolver Políticas e Práticas Inclusivas

O sucesso das Paralimpíadas pode influenciar políticas públicas e práticas sociais relacionadas à acessibilidade e inclusão. O evento destaca a necessidade de adaptar ambientes e serviços para atender melhor às necessidades de pessoas com deficiência, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.

8. Educar e Sensibilizar

Além de seu impacto direto no esporte e na sociedade, as Paralimpíadas desempenham um papel educacional, ajudando a sensibilizar o público sobre questões relacionadas à deficiência e promovendo a compreensão e empatia.

Em resumo, as Paralimpíadas não são apenas uma celebração do esporte, mas também um poderoso meio para promover a inclusão, inspirar mudanças sociais e aumentar a conscientização sobre a importância de criar um mundo acessível para todos.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:





A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude o atleta Ricardo Gomes de Mendonça pela conquista da medalha de Ouro nos 100m e pela medalha de Prata nos 200m na modalidade do atletismo na classe T37, classe identificada para atletas com Paralisia Cerebral.

Requeremos que seja encaminhada a presente Moção de Aplauso para o Comitê Paralímpico Brasileiro, na pessoa do Presidente, Senhor Mizael Conrado, localizada na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani – São Paulo/SP – (CEP 04329-000).

André Bueno



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **André Bueno** em 10/09/2024 16:09

Checksum: 757D4FDAA202F6D8996ECBC2BA6FD308AF961416379B9BB7A4AFB39BE31023E2



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.